



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 521º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 22 de maio de 2024

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM Nº 061 - A, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Art. 1º - Esta Portaria designa os membros do Conselho Municipal de Previdência, conforme o art. 46, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 002/23, que passa a ter a seguinte composição:

I – Como Membro nato:

Stella Kamilli Cavalcante de Pontes, Presidente do IPSMS

II – Como representante do Poder Executivo:

Membro titular: Maria do Carmo da Silva Ferreira,

Suplente: Rafael da Silva Araújo.

III – Como representante dos Servidores ativos

Membro titular: Vandnilson Correia do Nascimento,

Suplente: Damiana da Silva.

IV – Como representante dos inativos e pensionistas

Membro titular: Maria da Conceição Leopoldino Araújo,

Suplente: José Pereira Ramos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de São José dos Ramos, 22 de maio de 2024

  
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA  
Prefeito Constitucional